

## **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0011/2019**  
**DISPENSA N.º 0003/2019**

Reconheço o processo de dispensa de licitação n.º 0003/2019, assim sendo, Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, XXVI, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONISUL, ENGLOBANDO DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO, PARA QUE SEJAM DESENVOLVIDAS, EM PROL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DEVIDAMENTE PREVISTAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO.

**ENTIDADE:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL

**CNPJ:** 06.189.978/00001-20

**Prazo de Vigência:** 08/02/2019 a 31/12/2019.

**Valor Total:** R\$ 17.672,94 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU  
03 SECRETARIA DE GOVERNO  
03.01 SECRETARIA DE GOVERNO  
04.122.002-2.005 MANUT. DAS DIVISÕES A CARGO DA SECRETARIA DE GOVERNO  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 100000 / FICHA: ---  
R\$ 17.672,94 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tacuru/MS, 07 de fevereiro de 2.019.



**CARLOS ALBERTO PELEGRINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**